



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



Portaria nº 121/2021
De 01 de Setembro de 2021

**DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO POR
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62, inciso IX, XIII da Lei Orgânica Municipal de 05/03/90, sob a Lei 90/20 que dispõe sobre a criação do Estatuto do Magistério Público do Município de Aquidabã/SE e a Lei nº 91/20 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Aquidabã/SE.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora, Lenilse Vieira Santos Correia, brasileira, matrícula 000778, inscrita no CPF sob o nº 661.557.465-91, residente e domiciliado neste município, com ônus para o erário municipal, com Função Gratificada, à disposição da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º. A Remuneração da Função Gratificada (Por dedicação exclusiva de 10%), ora nomeada, será a constante na subseção V, Art.124, da Lei nº 90/PMA/2020 de 15/12/2020 e Art.37, da Lei nº 91/PMA/2020 de 15/12/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 01 de setembro de 2021.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã